

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extrato de Portaria n.º 262/2012 de 29 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 198.580,00€ (cento e noventa e oito mil e quinhentos e oitenta euros) pela dotação inscrita no Capítulo - 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de junho para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
22 - EBS das Lajes do Pico	35 666,00
23 - EBS de S. Roque do Pico	11 500,00
24 - EBS das Flores	38 416,00
25 - ES Antero de Quental	15 250,00
26 - ES Domingos Rebelo	11 666,00
27 - ES da Ribeira Grande	23 333,00
30 - ES Manuel de Arriaga	19 583,00
38 - ES Vitorino Nemésio	17 916,00
41 - EBS da Madalena	25 250,00
Total	198.580,00

26 de junho de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.